

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEXTA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1549

IMPRENSA OFICIAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **154920251745**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 346/2025.

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 346/2025.

“PRORROGA LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DANTAS**, cargo de MOTORISTA CATEGORIA - D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o empregador, **a partir de 05 de dezembro de 2025** e retorno em **05 de dezembro de 2026**.

I - Após o término do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 05º dia do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS:01138957000161 em 05/12/2025 12:39